



Número: **0800397-74.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **11/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FELIPE PEREIRA DA COSTA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63704 362	19/09/2022 18:57	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
63704 364	19/09/2022 18:57	<a href="#"><u>2724163_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
63704 365	19/09/2022 18:57	<a href="#"><u>2724163_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
63704 366	19/09/2022 18:57	<a href="#"><u>2724163_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 18:57:17  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091918571748200000060214304>  
Número do documento: 22091918571748200000060214304

Num. 63704362 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	0	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Julho/2018 a Junho/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	22/05/2020 a 07/06/2021	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1066 dias	1,148016
<b>Percentual correspondente</b>	1066 dias	14,801631 %
<b>Valor corrigido para 01/06/2021</b>	(=)	R\$ 968,64
<b>Juros(381 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 125,92
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.094,56
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 218,91
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.313,47</b>

**R\$ 1.313,47 – R\$1.254,23 = R\$ 59,24**

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 59,24	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Maio/2021 a Junho/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	07/06/2021 a 28/07/2022	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,129716
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	12,971564 %
<b>Valor corrigido para 01/06/2022</b>	(=)	R\$ 66,92
<b>Juros(416 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 8,70
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 75,62
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 75,62</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2000131097068			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
28/07/2022	2724163	29/07/2022	867	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
PRINCESA ISABEL	1 VARA	0800397-74.2020.815.0311	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
FELIPE PEREIRA DA COSTA		RÉU		75,62			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
D02817A362076EC8		Física		07210243437			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 18:57:18  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091918571842100000060214306>  
Número do documento: 22091918571842100000060214306

Num. 63704365 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

**Processo: 08003977420208150311**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE PEREIRA DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 75,62 (SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 15 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 18:57:18  
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091918571860700000060214307>  
Número do documento: 22091918571860700000060214307

Num. 63704366 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 18:57:18  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091918571860700000060214307>  
Número do documento: 22091918571860700000060214307

Num. 63704366 - Pág. 2